

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ)**Ementa:**

Susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Assunto: Organização do Estado - Fiscalização e Controle**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 02/06/2026 - Secretaria de Atas e Diários**Destino:** À promulgação**Último estado:** 02/06/2026 - APROVADA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 80 de 2026

Requerimento nº 975 de 2025

Requerimento nº 371 de 2026

Despacho:

28/05/2026

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria:**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senadora Damares Alves (encerrado em 02/06/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**02/06/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADA**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 02/06/2026)

Aprovado o RQS nº 371/2026, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria.
Encaminhado à publicação e aprovado o REQ 80/2026-CDH, que solicita urgência para a matéria.
Aprovado o projeto, em turno único, nos termos do parecer.
A matéria vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

02/06/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria.
À SLSF para prosseguimento da tramitação.

TRAMITAÇÃO

02/06/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 34ª Reunião extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência para o Senador Márcio Bittar. Em seguida, a Comissão concede vista coletiva pelo prazo de 1 hora e suspende a reunião. Na sequência, a Comissão retoma a reunião e aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025. Em seguida, a relatora solicita urgência para a matéria, que é aprovada pela comissão.

02/06/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 11:29.

01/06/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Damares Alves, cujo voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025.

31/05/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 02/06/2026.

31/05/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Damares Alves (art. 129 do RISF).

28/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

13/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 371, de 2026, de autoria de líderes, que solicita urgência para do presente Projeto, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. Nos termos do inciso XI do art. 48 do Regimento Interno, fica impugnado o Requerimento nº 975, de 2025, por número insuficiente de subscritores.

13/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 371, de 2026, de iniciativa de líderes, que solicita urgência para a matéria.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025

TRAMITAÇÃO

17/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 975, de 2025, o qual será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

17/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 975, de 2025, de Líderes, solicitando urgência para a matéria.

12/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 168-170 - DSF nº 195

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 11/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Rafard - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 17/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Saudades - SC

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO Nº 56/2025 AO PDL 3/2025 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA E AO PL 1904/2024, QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO.

Ofício

Data: 18/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Pirapetinga - MG

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 18/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Coroados - SP

Local: null

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 24/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Divinópolis - MG

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 24/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Bragança Paulista - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 24/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Vassouras - RJ

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO Nº 20/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS – RJ, AO PDL 3/2025, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, E AO PL 1.904/2024, QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO.

Ofício

Data: 26/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Birigui - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 26/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 27/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Alenquer - PA

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO DA CÂMARA DE ALENQUER - PA, A DOIS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, O PDL 03/2025 E O PL 1904/2024.

Ofício

Data: 14/08/2025

Autor: Câmara Municipal de Caçador - SC

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO Nº 038/2025 DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025 E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024, QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO - SIGAD - 00100.147117/2025-94.

Ofício

Data: 15/09/2025

Autor: Câmara Municipal de Viçosa - MG

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 15/09/2025

Autor: Câmara Municipal de Matupá - MT

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 22/09/2025

Autor: Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA).

Ofício

Data: 22/09/2025

Autor: Câmara Municipal de Manduri - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 30/09/2025**Autor:** Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 30/09/2025**Autor:** Câmara Municipal de Santa Gertrudes - SP**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 07/10/2025**Autor:** Câmara Municipal de Presidente Venceslau - SP**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO Nº 428/2025 DE APOIO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, QUE VISA IMPEDIR O RECONHECIMENTO IRRESTRITO DO ABORTO COMO DIREITO.

Ofício

Data: 08/10/2025**Autor:** Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana - RJ**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ AO PL 3/2025, QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO.

Ofício

Data: 16/10/2025**Autor:** Câmara Municipal de Vera - MT**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 24/10/2025**Autor:** Câmara Municipal de Além Paraíba - MG**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO Nº 360/2025, QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 29/10/2025**Autor:** Câmara Municipal de Caratinga - MG**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 04/11/2025**Autor:** Câmara Municipal de Volta Grande - MG**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 05/11/2025**Autor:** Câmara Municipal de Além Paraíba - MG**Local:** null**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

PDL 3/2025

Data: 12/11/2025**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Avulso inicial da matéria

Data: 12/11/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Ofício

Data: 09/12/2025**Autor:** Câmara Municipal de Porciúncula - RJ**Local:** null

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

Ofício

Data: 09/12/2025

Autor: Câmara Municipal de Vila Maria - RS

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO Nº 009/2025, QUE VISAM SUSTAR OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258/2024 DO CONANDO E IMPEDIR O RECONHECIMENTO DO ABORTO COMO DIREITO.

Ofício

Data: 10/12/2025

Autor: Citizen GO

Local: null

Descrição/Ementa: MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO PROJETO DE LEI Nº 1904/2024 QUE VISA IMPEDIR QUE O ABORTO SEJA RECONHECIDO COMO DIREITO, SEM PREVISÃO DE LIMITE DE TEMPO GESTACIONAL, DURANTE OS NOVE MESES DA GRAVIDEZ, ATÉ O MOMENTO DO PARTO.

RQS 975/2025

Data: 17/12/2025

Autor: Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC), Senador Marcio Bittar (PL/AC)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Requerimento nº 975, de 2025, de Líderes, solicitando urgência para a matéria.

Descrição/Ementa: Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ofício

Data: 23/04/2026

Autor: Câmara Municipal de Canoas - RS

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO AO PDL 3/2025, QUE SUSTA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 E AO PROJETO DE LEI 1904/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS - RS.

Ofício

Data: 24/04/2026

Autor: Câmara Municipal de Rio do Sul - SC

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO Nº 12/2026 EM APOIO À DEFESA DO DIREITO À VIDA E AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, DA CÂMARA DE VEREADORES DO RIO DO SUL - SC.

Ofício

Data: 13/05/2026

DOCUMENTOS

Autor: Coalização Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e adolescentes

Local: null

Descrição/Ementa: NOTA PÚBLICA, IMPLICAÇÕES TÉCNICAS, FEDERATIVAS E SOCIAIS DA APROVAÇÃO DO PDL 3/2025, RECOMENDA-SE QUE CONSIDERE A REJEIÇÃO DO PDL 3/2025 E ALTERNATIVAMENTE, PRIORIZE A TRAMITAÇÃO ACELERADA DO PL 5736/2025.

RQS 371/2026

Data: 13/05/2026

Autor: Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Requerimento nº 371, de 2026, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria.

Descrição/Ementa: Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Relatório Legislativo

Data: 01/06/2026

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Damares Alves, cujo voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que Sustenta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

REQ 80/2026 - CDH

Data: 02/06/2026

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 34ª Reunião extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência para o Senador Márcio Bittar. Em seguida, a Comissão concede vista coletiva pelo prazo de 1 hora e suspende a reunião. Na sequência, a Comissão retoma a reunião e aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025. Em seguida, a relatora solicita urgência para a matéria, que é aprovada pela comissão.

Descrição/Ementa: Requerimento de urgência ao PDL 3/2025.

Listagem ou relatório

Data: 02/06/2026

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 34ª Reunião CDH

P.S 77/2026 - CDH

Data: 02/06/2026

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 34ª Reunião extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência para o Senador Márcio Bittar. Em seguida, a Comissão concede vista coletiva pelo prazo de 1 hora e suspende a reunião. Na sequência, a Comissão retoma a reunião e aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025. Em seguida, a relatora solicita urgência

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025

DOCUMENTOS

para a matéria, que é aprovada pela comissão.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que Susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).